



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 221/2024

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o não cumprimento dos requisitos necessários para a investidura no cargo de MERENDEIRA, conforme a Lei nº 1210/2011, de 28 de dezembro de 2011 e Edital do Concurso Público nº 001/2023;

RESOLVE

Art. 1º. INADMITIR a posse dos candidatos a seguir, para o cargo de Merendeira, através da Portaria de nomeação Nº 118/2024, de 13 de novembro de 2024, em virtude do não cumprimento dos requisitos necessários para a investidura no cargo, conforme a Lei Municipal nº 1210/2011, de 28 de dezembro de 2011 e Edital do Concurso Público nº 001/2023.

- CAMILA HOLANDA LIMA
- PAULA CRISTINA FONSECA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 18 de dezembro de 2024.

Ilha de Itamaracá, 26 de dezembro de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00